



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Direção do Foro Trabalhista de Esteio-RS
Rua Padre Claret, nº 222, Centro, Esteio/RS, CEP 93280-260 – Fone: 3459-7232
e-mail: dirforoesteio@trt4.jus.br

PORTARIA Nº 05, DE 20 DE JUNHO DE 2013

Suspende o expediente nas unidades judiciárias e administrativas de Esteio no dia 21 de junho de 2013.

A Doutora Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim, Juíza do Trabalho no exercício da Direção do Foro de Esteio e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os protestos populares previstos para esta sexta-feira, dia 21, a partir das 17 horas, em Esteio;

CONSIDERANDO a redução dos meios de transporte e a interrupção de vias públicas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de preservar o patrimônio público,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encerramento do expediente nas unidades judiciárias e administrativas de Esteio, e o consequente fechamento do prédio, às 16 horas do dia 21 de junho de 2013, aplicando-se aos prazos em curso a regra prevista no artigo 184, §1º, inciso II, do CPC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim
Juíza do Trabalho